



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 034 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Água Boa, Bom Jesus do Araguaia e Cocalinho situados na Microrregião Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

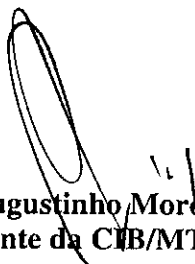
VI – As Proposições Operacionais do Colegiado de Gestão Regional - CGR Médio Araguaia de Nº 004 e 005 de 04 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Água Boa, Bom Jesus do Araguaia e Cocalinho situados na Microrregião Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

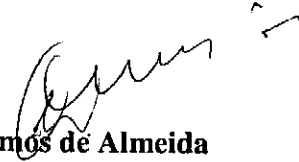
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Água Boa, Bom Jesus do Araguaia e Cocalinho situados na Microrregião Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
ÁGUA BOA	Posto de Saúde Gleba Martins	2472899
	Posto de Saúde Projeto Assentamento Jaguará	2571889
	Centro Municipal de Saúde	2472929
	Posto de Saúde Cristalino	2472864
	Posto de Saúde Primavera	2472864
	Posto de Saúde Vila Nova	4068904
	Posto de Saúde Guarujá	2472910
	Posto de Saúde Gleba Santa Maria	2472880
BOM JESUS DO ARAGUAIA	Unidade de Saúde e Ambulatório de Urgência e Emergência	2654903
COCALINHO	Hospital Municipal de Cocalinho	2472783
	Unidade de Saúde da Família Araguaia	2475775
QUERÊNCIA	PSF I	2571390
	PSF II	5740770
	PSF Rural	2473011
	Hospital Municipal	4070070



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2010

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Água Boa	223	00	93.810,00	00	93.810,00
Bom Jesus do Araguaia	00	105	00	437.237,00	437.237,00
Cocalinho	53	10	20.397,80	38.843,42	59.241,22
Querência	42	10	21.855,00	2500,00	24.355,00
TOTAL	318	125	136.062,80	478.580,42	614.643,22



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
ÁGUA BOA	Posto de Saúde Gleba Martins	2472899
	Posto de Saúde Projeto Assentamento Jaguará	2571889
	Centro Municipal de Saúde	2472929
	Posto de Saúde Cristalino	2472864
	Posto de Saúde Primavera	2472864
	Posto de Saúde Vila Nova	4068904
	Posto de Saúde Guarujá	2472910
	Posto de Saúde Gleba Santa Maria	2472880
BOM JESUS DO ARAGUAIA	Unidade de Saúde e Ambulatório de Urgência e Emergência	2654903
COCALINHO	Hospital Municipal de Cocalinho	2472783
	Unidade de Saúde da Família Araguaia	2475775
QUERÊNCIA	PSF I	2571390
	PSF II	5740770
	PSF Rural	2473011

✓